

ALVARÁ Nº 5.587, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2019/76698 - DELESP/DREX/SR/PF/SP, resolve:

Conceder autorização à empresa MASTERVIGS CENTRO DE FORMACAO E TREINAMENTO DE VIGILANTES LTDA, CNPJ nº 60.268.489/0001-09, sediada em São Paulo, para adquirir:

Em estabelecimento comercial autorizado pelo Exército:
 366 (trezentas e sessenta e seis) Munições calibre 12
 40000 (quarenta mil) Espoletas calibre 38
 10546 (dez mil e quinhentos e quarenta e seis) Gramas de pólvora
 40000 (quarenta mil) Projéteis calibre 38
 1735 (uma mil e setecentas e trinta e cinco) Espoletas calibre .380
 1735 (um mil e setecentas e trinta e cinco) Projéteis calibre .380
 Válido por 90 (noventa) dias a contar da data de publicação no D.O.U.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

ALVARÁ Nº 5.595, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2019/41397 - DPF/SOD/SP, resolve:

Declarar revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa VIERTONS SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILANCIA EIRELI ME, CNPJ nº 23.073.522/0001-19, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, para atuar em São Paulo, com Certificado de Segurança nº 1442/2019, expedido pelo DREX/SR/PF.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

ALVARÁ Nº 5.596, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2019/47622 - DELESP/DREX/SR/PF/GO, resolve:

Conceder autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., à empresa GTC VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA, CNPJ nº 31.249.187/0001-95, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, para atuar em Goiás, com Certificado de Segurança nº 1878/2019, expedido pelo DREX/SR/PF.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

ALVARÁ Nº 5.598, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2019/57763 - DELESP/DREX/SR/PF/SP, resolve:

Conceder autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., à empresa KNB SEGURANCA PRIVADA LTDA, CNPJ nº 14.895.766/0001-96, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, para atuar em São Paulo, com Certificado de Segurança nº 1790/2019, expedido pelo DREX/SR/PF.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

ALVARÁ Nº 5.602, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2019/75495 - DELESP/DREX/SR/PF/RS, resolve:

Autorizar a empresa AMIM VIGILANCIA PATRIMONIAL EIRELI - ME, CNPJ nº 26.391.604/0001-08, a promover alteração nos seus atos constitutivos no que se refere à razão social, que passa a ser AMIM VIGILANCIA PATRIMONIAL LTDA

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

ALVARÁ Nº 5.614, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2019/61543 - DPF/JNE/CE, resolve:

Declarar revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa CTVIC-CENTRO DE TREINAMENTO DE VIGILANTES DO CARIRI S/C LTDA, CNPJ nº 03.701.045/0001-81, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Curso de Formação, para atuar no Ceará, com Certificado de Segurança nº 1993/2019, expedido pelo DREX/SR/PF.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

ALVARÁ Nº 5.615, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2019/62490 - DPF/NRI/RJ, resolve:

Declarar revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa RIO SECURITY TEAM SEGURANÇA E VIGILANCIA SOCIEDADE SIMPLES LTDA, CNPJ nº 03.735.542/0001-09, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, para atuar no Rio de Janeiro, com Certificado de Segurança nº 2004/2019, expedido pelo DREX/SR/PF.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

ALVARÁ Nº 5.616, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2019/63637 - DELESP/DREX/SR/PF/RJ, resolve:

Declarar revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa PREMIUM SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº 05.558.151/0001-83, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, Escolta Armada e Segurança Pessoal, para atuar no Rio de Janeiro, com Certificado de Segurança nº 1963/2019, expedido pelo DREX/SR/PF.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

ALVARÁ Nº 5.620, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2019/72823 - DELESP/DREX/SR/PF/GO, resolve:

Declarar revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa FEDERAL SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA, CNPJ nº 00.914.803/0001-51, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial e Transporte de Valores, para atuar em Goiás com o(s) seguinte(s) Certificado(s) de Segurança, expedido(s) pelo DREX/SR/PF: nº 2042/2019 (CNPJ nº 00.914.803/0001-51) e nº 2034/2019 (CNPJ nº 00.914.803/0006-66).

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

SECRETARIA NACIONAL DE JUSTIÇA**DEPARTAMENTO DE MIGRAÇÕES****COORDENAÇÃO-GERAL DO COMITÊ NACIONAL PARA OS REFUGIADOS****COMITÊ NACIONAL PARA OS REFUGIADOS****RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 30, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019****REVOGADO**

Prorroga a vigência da Resolução Normativa nº 17, de 20 de setembro de 2013.

O COMITÊ NACIONAL PARA OS REFUGIADOS - CONARE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 12, inciso V, da Lei nº 9.474, de 22 de julho de 1997, em deliberação na sessão plenária realizada em 12 de setembro de 2019,

Considerando o alto número de refugiados que o conflito na República Árabe Síria continua a gerar;

Considerando a necessidade de que pessoas afetadas pelo conflito na Síria possam realizar um deslocamento seguro para solicitar reconhecimento da condição de refugiado no Brasil; resolve:

Art. 1º Fica prorrogada, até 20 de novembro de 2019, a vigência da Resolução Normativa nº 17, de 20 de setembro de 2013.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA HILDA MARSIAJ PINTO
 Presidente do Comitê

COORDENAÇÃO-GERAL DE POLÍTICA MIGRATÓRIA**COORDENAÇÃO DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS****PORTARIA Nº 566, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019**

O COORDENADOR DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS no uso da competência delegada pela Portaria SENAJUS Nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 21 de junho de 2019, resolve:

Conceder a nacionalidade brasileira, por naturalização, às pessoas abaixo relacionadas, nos termos do Art. 12, II, "b", da Constituição Federal, e em conformidade com o Art. 67 da Lei nº 13.445/2017, regulamentada pelo Decreto nº 9.199/2017, a fim de que possam gozar dos direitos outorgados pela Constituição e leis do Brasil:

ALI AWADA - V311055-S, natural do Líbano, nascido em 02 de janeiro de 1999, filho de Khalil Hamad Awada e de Aiche Walid El Safadi, residente no Estado do Paraná (Processo nº 08389.006380/2017-47);

HEND MOHAMAD MAHMOUD - V353237-P, natural do Líbano, nascida em 12 de fevereiro de 1975, filha de Mohamd Mahmoud e de Nazmie Hassan, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08504.000089/2018-82);

INAS HUSSEIN WAKED PILAN - Y008033-6, natural do Líbano, nascida em 05 de abril de 1968, filha de Hussein Ali Waked e de Fatima Hussein Wakid, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08506.006984/2018-91);

MEI FANG LEE - V297805-E, natural da China (Taiwan), nascida em 09 de abril de 1973, filha de Ming Lai Lee e de Hsiu Li Lee Yu, residente no Estado do Paraná (Processo nº 08391.002165/2018-17);

MILTON MAZZEI RIVAS - V221599-Q, natural da Venezuela, nascido em 11 de fevereiro de 1962, filho de Ilio Angelo Mazzei Mazzei e de Sonia Rafaela Rivas de Mazzei, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08505.061798/2018-24);

NAJI AHMED MOSSLMANY - Y261011-1, natural do Líbano, nascido em 15 de julho de 1974, filho de Ahmed Mossmany e de Amine Zabad, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08506.007296/2018-48);

PAUL SARKIS MOUAWAD - Y232892-U, natural do Líbano, nascido em 26 de outubro de 1965, filho de Sarkis Semaan e de Jamile Semaan, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08505.009113/2017-58);

SAMAR ADNAN HANDAUS HANDAUS - V181851-D, natural da Colômbia, nascida em 08 de abril de 1978, filha de Adnan Handaus e de Osmat Handaus, residente no Estado do Paraná (Processo nº 08125.002260/2018-52);

SU CHIN SAN - V170021-S, natural do Taiwan(China), nascido em 02 de maio de 1964, filho de Su Lao Kang e de Su Shih Chin Yueh, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08505.063513/2018-90) e

VICENZO MISITANO - V134816-U, natural da Itália, nascido em 01 de outubro de 1957, filho de Giovanni Gastone e de Franca Lucia Lo Turco, residente no Estado do Rio Grande do Sul (Processo nº 08444.003569/2018-57).

As pessoas referidas nesta Portaria deverão comparecer perante a Justiça Eleitoral para o devido cadastramento, nos termos do Art. 231 do Decreto nº 9.199/2017, que regulamenta a Lei nº 13.445/2017.

ALEXANDRE RABELO PATURY

PORTARIA Nº 567, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019

O COORDENADOR DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS no uso da competência delegada pela Portaria SENAJUS Nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 21 de junho de 2019, resolve:

Conceder a nacionalidade brasileira, por naturalização, às pessoas abaixo relacionadas, nos termos do Art. 12, II, "a", da Constituição Federal, e em conformidade com o Art. 65 da Lei nº 13.445/2017, regulamentada pelo Decreto nº 9.199/2017, a fim de que possam gozar dos direitos outorgados pela Constituição e leis do Brasil:

ANDRE NZINGA TALAMAKU - G026684-X, natural da Angola, nascido em 15 de setembro de 1969, filho de Nzinga Masunda e de Mayadi Rosa, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08505.060479/2018-00);

ANDRES SERGIO ALVARADO DAVILA - V963454-6, natural da Bolívia, nascido em 01 de novembro de 1985, filho de Mario Alvarado Puma e de Maria Sabina Davila Paniagua, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08505.056825/2018-47);

ADAMA BALDE - G317824-N, natural da Guiné Bissau, nascida em 07 de julho de 1994, filha de Dbrino Balde e de Mariama Balde, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08505.062253/2018-35);

